



31º REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

O presidente da comissão em epígrafe, no uso de suas atribuições regimentais, informa aos nobres Edis e à população em geral que constarão da pauta da próxima reunião da referida comissão, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2025, às 08h30min, no plenário desta Casa de Leis, as seguintes matérias para deliberação:

- 1) **Processo nº 15656/2025 (PLO 163/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Rodovia que conecta Córrego Dr. Jones a São Sebastião de Terra Alta no Município de Linhares que passará a se chamar Pedro Paulo Giacomini".
- 2) **Processo nº 17308/2025 (PLO 183/2025)**, de autoria do Vereador Alysson Reis, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no Município de Linhares e dá outras providências".
- 3) **Processo nº 16324/2025 (PLO 175/2025), Projeto de Emenda nº 28/2025 e Projeto de Emenda nº 30/2025**, ambos de autoria do Vereador Yupi Silva, tendo em sua descrição: "Institui o Programa 'Servidor Amigo do Autista' e dá outras providências".
- 4) **Processo nº 17223/2025 (PLO 181/2025)**, de autoria do Vereador Sargento Romanha, tendo em sua descrição: "Institui o Programa 'Adote uma árvore' no Município de Linhares".
- 5) **Processo nº 14741/2025 (PLO 153/2025)**, de autoria do Vereador Jaguará da Saúde, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços por comerciantes externos nas escolas da rede pública municipal de ensino e dá outras providências".
- 6) **Processo nº 18301/2025 (PLO 200/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Cria o Fundo Municipal de Combate à Corrupção - FMCC no Município Linhares/ES, e dá outras providências".
- 7) **Processo nº 18051/2025 (PLO 140/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado, Bibliotecário(a) para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, Art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências".
- 8) **Processo nº 12537/2025 (VETO Nº 22/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "Veto total por inconstitucionalidade/ilegalidade, o Autógrafo nº 095/2025, que declara a utilidade pública do Instituto Cultura + - Cultura +".
- 9) **Processo nº 9738/2025 (VETO Nº 23/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: "VETO PARCIAL por INCONSTITUCIONALIDADE do Autógrafo nº 097/2025 que



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

institui, no âmbito do Município de Linhares, o Programa Bike Legal, com diretrizes para o uso seguro e responsável de bicicletas elétricas e autopropelidos, e dá outras providências”.

- 10) **Processo nº 10154/2025 (VETO N° 24/2025)**, de autoria da Prefeitura Municipal de Linhares, tendo em sua descrição: “Veto total, por INCONSTITUCIONALIDADE/ILEGALIDADE, do Autógrafo nº 098/2025, que "Estabelece a disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede pública municipal de ensino. Estabelece a disponibilização gratuita de protetores auriculares (abafadores de ruído) para estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) ou hipersensibilidade auditiva, matriculados na rede pública municipal de ensino”.
- 11) **Projetos de Decreto Legislativo – COMENDA DE MÉRITO “JOSÉ MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO”**, sendo pautados sob os **processos de nº** 17659/2025, 17700/2025, 17919/2025, 18025/2025, 18208/2025, 18317/2025, 18324/2025, 18325/2025, 18326/2025, 18339/2025, 18504/2025, 18526/2025, 18547/2025, 18583/2025, 18621/2025, 18622/2025; 18630/2025.

Linhares-ES, 07 de novembro de 2025.

Caio Ferraz

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJ)